PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 · Ano X · Edição nº 1587

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.935, DE 13 DE MAIO DE 2026

*Concede **abono de permanência** à servidora municipal e dá outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER **ABONO PERMANÊNCIA** à servidora municipal **ELANITA PACHECO DOS SANTOS PEREIRA, Matricula 710**, contados do Requerimento Administrativo 0719/2026.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 13 de maio de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

.....

PORTARIA Nº 16.936, DE 13 DE MAIO DE 2026

*Concede **abono de permanência** a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **Abono de Permanência** ao(a) servidor(a), **MAURO SULINO FERREIRA,** brasileiro, inscrito na Matricula nº: **670**, contados do Requerimento Administrativo 1165/2026.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 13 de maio de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

.....

Portaria nº 16.937 de 13/05/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificada a concessão de adicional por tempo de serviço à servidora municipal senhora **MARISA SANDOVAL FERREIRA BARBOSA,** Matrícula **nº: 1240,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II,** referência **15,** que completou em **01/04/2026, 9.855 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **27 (vinte e sete)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **9º (nono) triênio**, ou seja, **45% (quarenta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica ratificada a concessão de adicional de sexta parte dos vencimentos integrais à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **01/07/2018, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de maio de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

.....